



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.275 de 22 de dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "CARLOS LÔBO MOREIRA BRÊDA", a Via principal 1, do Loteamento Jardim Petrópolis II "E", no bairro Santa Amélia, nesta Capital.

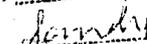
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 de dezembro de 1993


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado na DOE

23 / 12 / 1993


Encarregado

